PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 6/2025
EMENTA: Cria a Escola do Legislativo de Pato Branco, no âmbito da Câmara Municipal de Pato Branco, e dá outras providências.
AUTOR: Mesa Diretora
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 20/05/2025
RELATOR: Fabricio Preis de Mello - PL

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Resolução em análise dispõe sobre a criação da Escola do Legislativo de Pato Branco, vinculada à Câmara Municipal, com a finalidade de oferecer suporte técnico-administrativo às atividades legislativas e correlatas.

O projeto detalha os objetivos específicos da Escola do Legislativo, destacando ações de formação profissional, política e cidadã voltadas a parlamentares, servidores e à comunidade, além de fomentar parcerias com instituições públicas e privadas, visando o aprimoramento técnico, acadêmico e cultural do Legislativo Municipal.

A proposta confere à Escola autonomia administrativa, pedagógica e organizativa, estando subordinada diretamente à Presidência da Câmara Municipal.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

Do ponto de vista jurídico, a matéria está em conformidade com a competência legislativa municipal prevista na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, uma vez que trata de organização interna da Câmara Municipal, fato exclusivo da competência legislativa local.

Não foram identificadas inconstitucionalidades, vícios de iniciativa ou qualquer impedimento formal para tramitação do presente Projeto de Resolução.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL** à regimental tramitação.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, Alexandre Zoche - PRD, Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - PSD, Eduardo Albani Dala Costa - Republicanos, e Rafael Foss - União Brasil, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 11 de agosto de 2025, **acompanham** o voto do relator ao Projeto de Resolução n.º 6/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: FABRICIO PREIS DE MELLO, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, ALEXANDRE ZOCHE, RAFAEL FOSS e EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/ADF0-0654-1576-B11F e informe o código ADF0-0654-1576-B11F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ADF0-0654-1576-B11F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 11/08/2025 17:08:23 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 11/08/2025 17:14:51 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 11/08/2025 17:22:44 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 11/08/2025 19:23:46 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 12/08/2025 14:23:29 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/ADF0-0654-1576-B11F